



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209824595

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500129571

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

ALTO ALEGRE

Local

21 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10984390 em 31/03/2025 da Empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 49421764000140 e protocolo 251060616 - 21/03/2025. Autenticação: AAB768AD3EA5DE33096B4619B985754C4A4144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/106.061-6 e o código de segurança iz3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





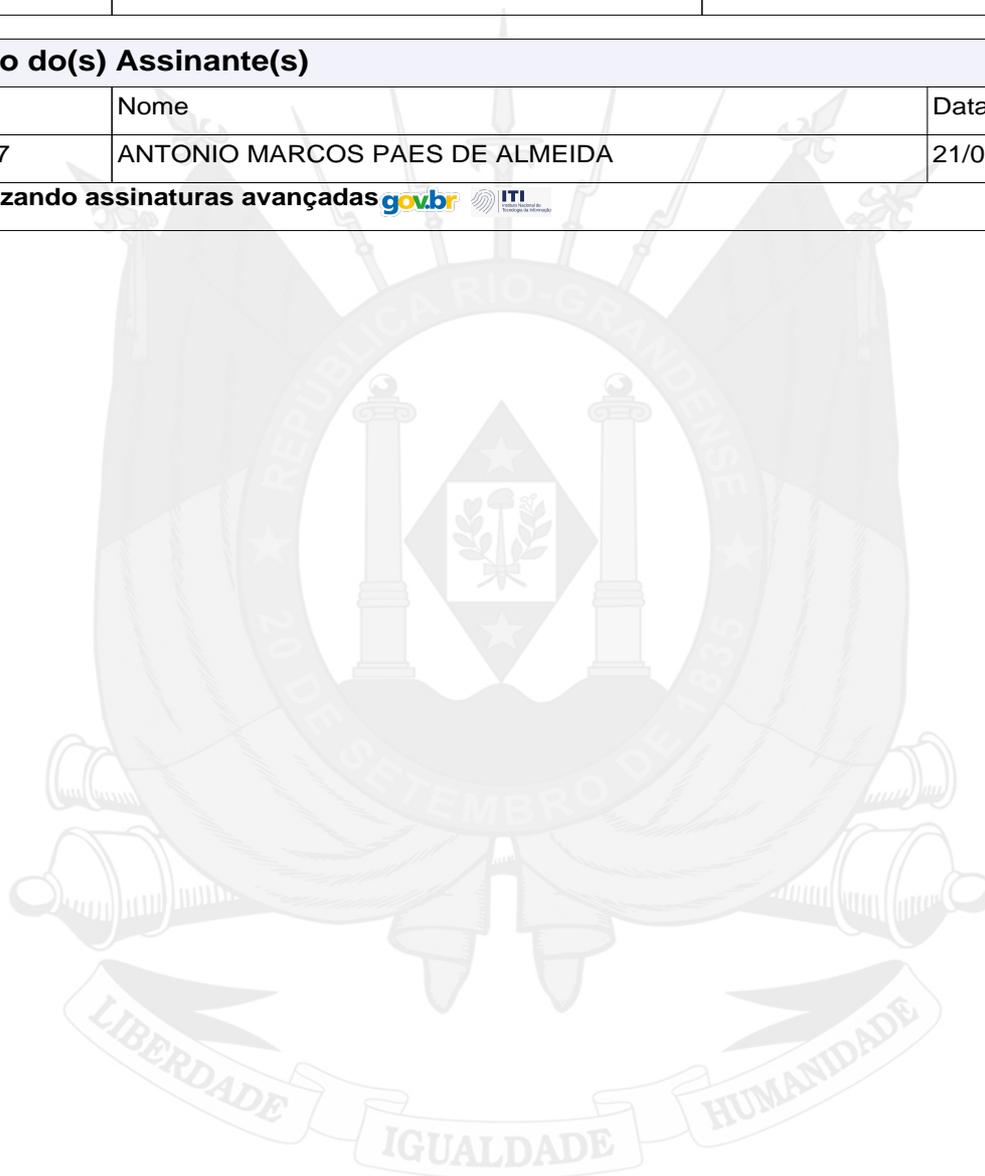
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/106.061-6	RSP2500129571	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.553.339-37	ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA	21/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10984390 em 31/03/2025 da Empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 49421764000140 e protocolo 251060616 - 21/03/2025. Autenticação: AAB768AD3EA5DE33096B4619B985754C4A4144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/106.061-6 e o código de segurança iz3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

JULIA LUISA DIERINGS LTDA

NIRE: 43209824595

Os infra-assinados:

1º - JULIA LUISA DIERINGS, nacionalidade brasileira, Solteira, nascido em 10/02/2005, profissão Empresaria, nº do CPF: 057.896.940-80, identidade: 8136651761, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliada no Distrito de Treze de Maio, município Alto Alegre- RS, CEP: 99.430-000.

Sócios da sociedade Unipessoal Limitada **JULIA LUISA DIERINGS LTDA**, com sede à Avenida Julio de Castilhos, nº 310, Sala 01 – Térreo, centro, na cidade de Alto Aelgre/RS, CEP: 99430-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43209824595, e no CNPJ nº 49.421.764/0001-40, resolve **alterar e consolidar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Primeira - A sociedade promoverá a alteração da razão social, passando a ser denominada de **ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA**

Segunda - Todas as demais condições do instrumento constitutivo e que não foram modificadas pelo presente documento, permanecem de pleno vigor.

Terceira - Vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quarta – A sociedade gira sob a denominação social de **ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA** .

Quinta - A sociedade tem a sua sede na **Avenida Julio de Castilhos, nº 310, Sala 01 – Térreo, centro, na cidade de Alto Aelgre/RS, CEP: 99430-000.**

Sesta – O capital social de **100.000 (cem mil)** quotas nominais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em moeda corrente nacional, totalmente integralizados em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional, que serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$
Antonio Marcos Paes de Almeida	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

Sétima- A sociedade iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2023 e seu prazo é indeterminado.

Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Nona – A atividade econômica da sociedade será denominada com o seguinte objeto:

CNAE	Tipo	Descrição
4712-1-00	Principal	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1-02	Secundária	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9-01	Secundária	Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7-00	Secundária	Comércio varejista de bebidas
4724-5-00	Secundária	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6-02	Secundária	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4772-5-00	Secundária	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Décima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Décima Primeira - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado aos administradores nomear administrador por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especialmente no instrumento de mandato.

Décima Segunda - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Décima Terceira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Décima Quinta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Sexta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará exercendo suas atividades com seus herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Oitava - Fica eleito o foro da cidade de Soledade/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

Espumoso (RS), 21 de março de 2025.

Antonio Marcos Paes de Almeida





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

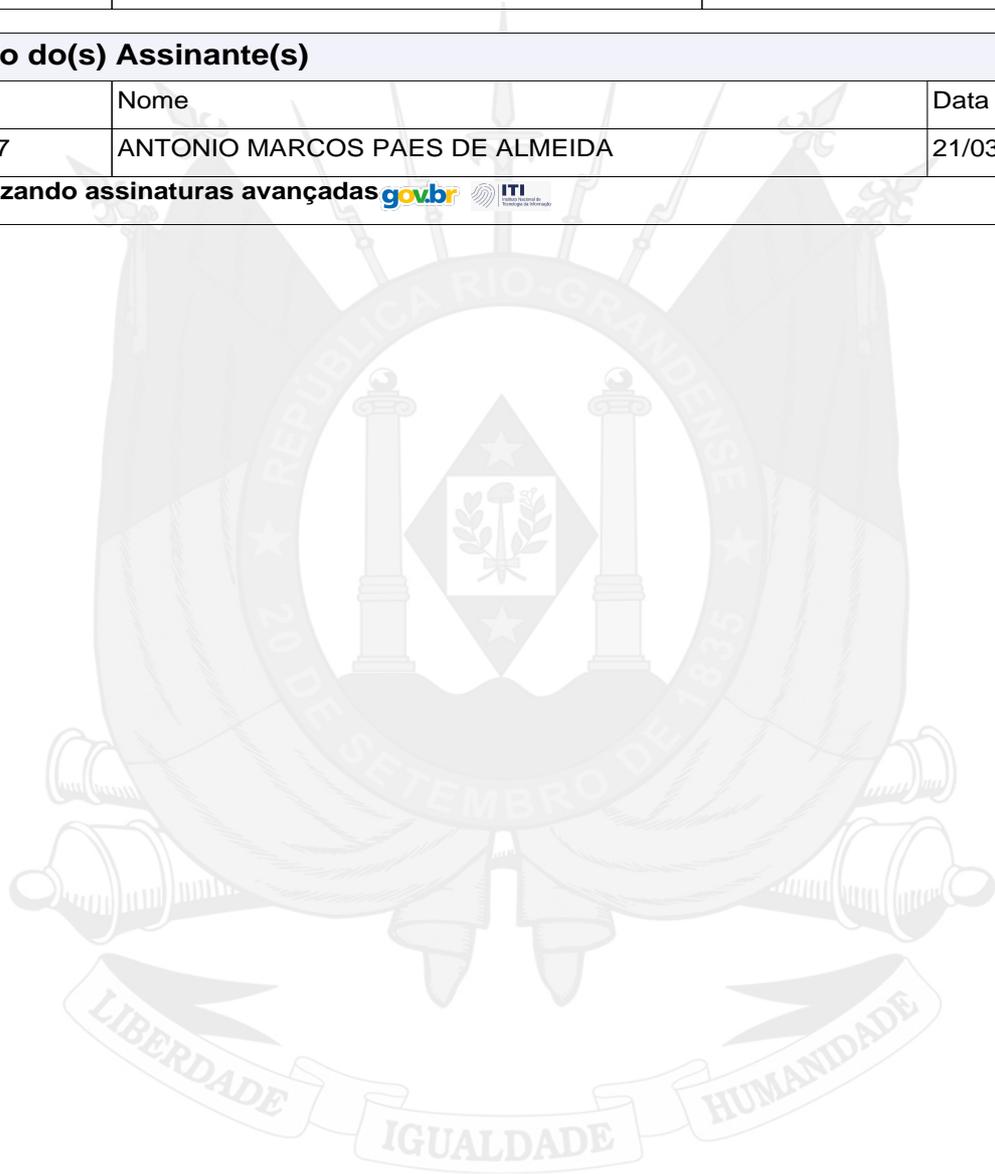
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/106.061-6	RSP2500129571	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.553.339-37	ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA	21/03/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10984390 em 31/03/2025 da Empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 49421764000140 e protocolo 251060616 - 21/03/2025. Autenticação: AAB768AD3EA5DE33096B4619B985754C4A4144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/106.061-6 e o código de segurança iz3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, de CNPJ 49.421.764/0001-40 e protocolado sob o número 25/106.061-6 em 21/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10984390, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.553.339-37	ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA	21/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.553.339-37	ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA	21/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 09:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/106.061-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10984390 em 31/03/2025 da Empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 49421764000140 e protocolo 251060616 - 21/03/2025. Autenticação: AAB768AD3EA5DE33096B4619B985754C4A4144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/106.061-6 e o código de segurança iz3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

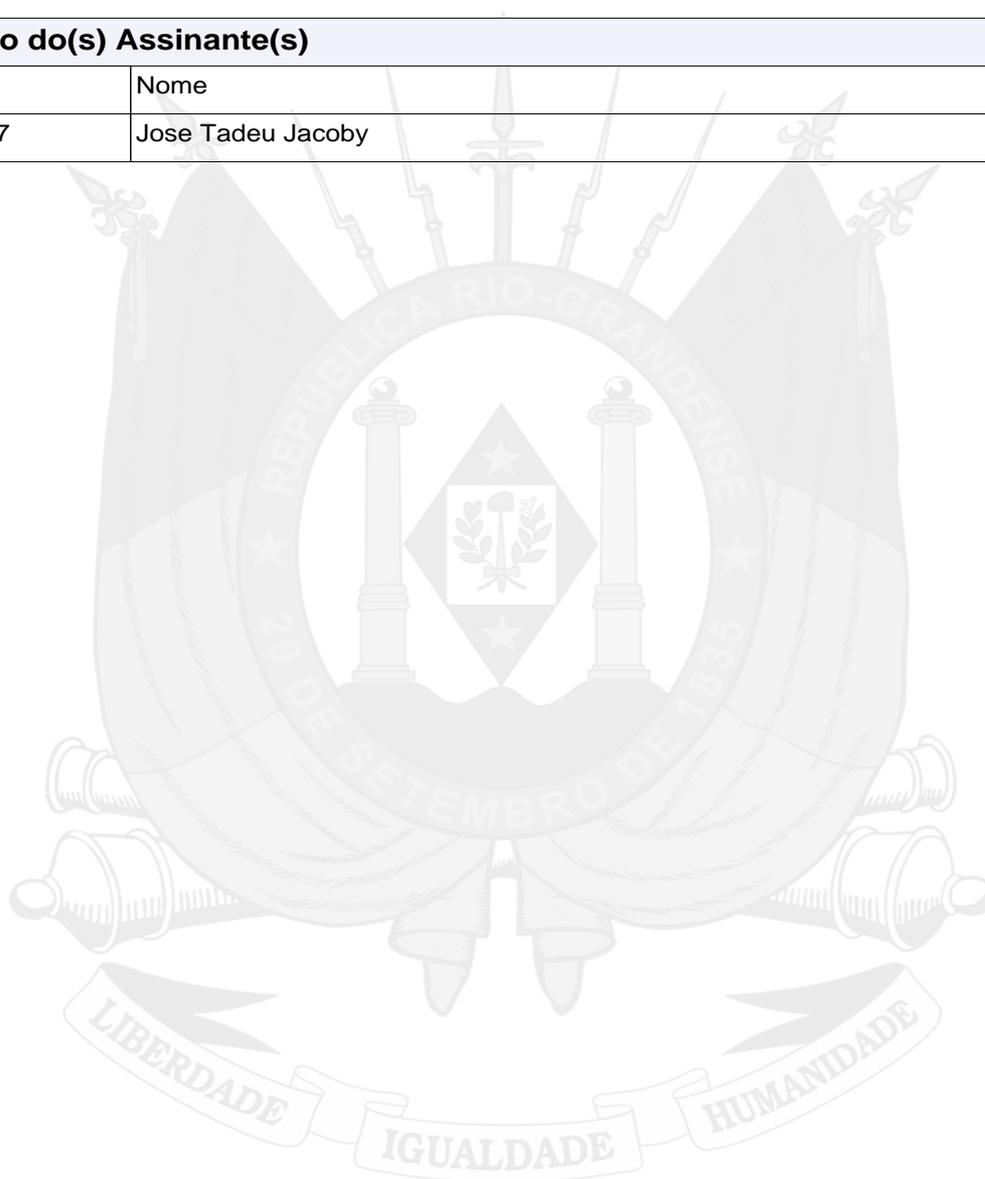


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre, segunda-feira, 31 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10984390 em 31/03/2025 da Empresa ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 49421764000140 e protocolo 251060616 - 21/03/2025. Autenticação: AAB768AD3EA5DE33096B4619B985754C4A4144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/106.061-6 e o código de segurança iz3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.421.764/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS PAES DE ALMEIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE SANTO ANTONIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 01 - TERREO
--	----------------------	--

CEP 99.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIERINGSMERCADOJULIA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9926-1325
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **16:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1